



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 089/98

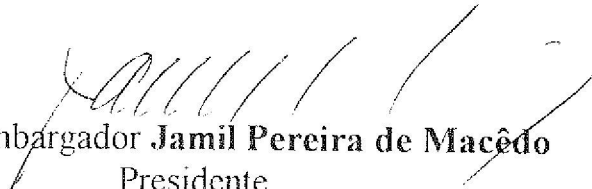
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor Senhor **EVANDRO JACINTO DE PAULA**, da Função Comissionada - FC-01, de Auxiliar Especializado da Corregedoria Regional Eleitoral.

**CUMpra-se e ANOTE-se .**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**  
Presidente